

P O R T A R I A Nº 783/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002458/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 14/05/2026 a 09/09/2026, perfazendo 119 (cento e dezenove) dias, a servidora municipal, **ALINE RODRIGUES GOMES**, Docente II - Ciências, matrícula nº 10324, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal